



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4765 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.168,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.000,00
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE	
	210	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA	6.000,00
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 10 01
		10	SAÚDE 15%	
		002 000	SAÚDE 15%	
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
	434	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	168,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		168,00
	Fontes de Recurso	
	00 01	168,00

Anulação:

02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	101	12.364.0008.2011.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-6.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Anulação (-) **-6.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4765 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2298

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL